BRUNO BRITO CERQUEIRA doravante denominado CONTRATADO, celebram, sob o regime de direito público, o presente Termo Aditivo de Contrato por Prazo Determinado para atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, com fundamento no inciso IX do art. 37 e no § 13º do art. 40, ambos da Constituição Federal, inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica do Município, bem como nas Leis Complementares Municipais nº 2.138/92 (Estatuto do Servidor Público Municipal); 3.746/08; 3.747/08 e Lei Municipal nº 3.290/2004, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.751/15 mediante as cláusulas e condições a seguir, considerando o resultado final do Processo Seletivo Emergencial Simplificado - Edital 1/2020, Homologado em 11/05/2020, publicado no DOM n.º 2.765 e prorrogado através da Portaria nº 248/2020, publicado no DOM n.º 2890. CLÁUSULA PRIMEIRA – Os CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo para prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, conforme previsão expressa na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 769/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – Contados a partir de 13/01/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais disposições contratuais. E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, as partes firmam o presente contrato de trabalho em 02 (duas) vias de igual teor. Teresina, 13 de janeiro de 2021. ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde. DIEGO BRUNO BRITO CERQUEIRA.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público integrante da Administração Indireta do Município de Teresina, com sede na Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, nesta Capital, inscrita no CNPJ n° 05.522.917/0001-70, neste ato representado por seu Presidente ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, doravante chamado CONTRATANTE, RAIMUNDO PEREIRA DE MIRANDA NETO doravante denominado CONTRATADO, celebram, sob o regime de direito público, o presente Termo Aditivo de Contrato por Prazo Determinado para atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, com fundamento no inciso IX do art. 37 e no § 13º do art. 40, ambos da Constituição Federal, inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica do Município, bem como nas Leis Complementares Municipais nº 2.138/92 (Estatuto do Servidor Público Municipal); 3.746/08; 3.747/08 e Lei Municipal nº 3.290/2004, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.751/15 mediante as cláusulas e condições a seguir, considerando o resultado final do Processo Seletivo Emergencial Simplificado - Edital 1/2020, Homologado em 11/05/2020, publicado no DOM n.º 2.765 e prorrogado através da Portaria nº 248/2020, publicado no DOM n.º 2890. CLÁUSULA PRIMEIRA – Os CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo para prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, conforme previsão expressa na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 814/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – Contados a partir de 22/01/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais disposições contratuais. E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, as partes firmam o presente contrato de trabalho em 02 (duas) vias de igual teor. Teresina, 13 de janeiro de 2021. ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde. RAIMUNDO PEREIRA DE MIRANDA NETO.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público integrante da Administração Indireta do Município de Teresina, com sede na Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, nesta Capital, inscrita no CNPJ n° 05.522.917/0001-70, neste ato representado por seu Presidente ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, doravante chamado CONTRATANTE, SAMARA RAVENNY SOUSA PEREIRA doravante denominado CONTRATADO, celebram, sob o regime de direito público, o presente Termo Aditivo de Contrato por Prazo Determinado para atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, com fundamento no inciso IX do art. 37 e no § 13º do art. 40, ambos da Constituição Federal, inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica do Município, bem como nas Leis Complementares Municipais nº 2.138/92 (Estatuto do Servidor Público Municipal); 3.746/08; 3.747/08 e Lei Municipal nº 3.290/2004, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.751/15 mediante as cláusulas e condições a seguir, considerando o resultado final do Processo Seletivo Emergencial Simplificado - Edital 1/2020, Homologado em 11/05/2020, publicado no DOM n.º 2.765 e prorrogado através da Portaria nº 248/2020, publicado no DOM n.º 2890. CLÁUSULA PRIMEIRA – Os CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo para prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, conforme previsão expressa na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 792/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – Contados a partir de 13/01/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais disposições contratuais. E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, as partes firmam o presente contrato de trabalho em 02 (duas) vias de igual teor. Teresina, 12 de janeiro de 2021. ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde. SAMARA RAVENNY SOUSA PEREIRA.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público integrante da Administração Indireta do Município de Teresina, com sede na Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, nesta Capital, inscrita no CNPJ n° 05.522.917/0001-70, neste ato representado por seu Presidente ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, doravante chamado CONTRATANTE, NORA LEAL NUNES LULA FERREIRA doravante denominado CONTRATADO, celebram, sob o regime de direito público, o presente Termo Aditivo de Contrato por Prazo Determinado para atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, com fundamento no inciso IX do art. 37 e no § 13º do art. 40, ambos da Constituição Federal, inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica do Município, bem como nas Leis Complementares Municipais nº 2.138/92 (Estatuto do Servidor Público Municipal); 3.746/08; 3.747/08 e Lei Municipal nº 3.290/2004, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.751/15 mediante as cláusulas e condições a seguir, considerando o resultado final do Processo Seletivo Emergencial Simplificado - Edital 1/2020, Homologado em 11/05/2020, publicado no DOM n.º 2.765 e prorrogado através da Portaria nº 248/2020, publicado no DOM n.º 2890. CLÁUSULA PRIMEIRA – Os CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo para prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, conforme previsão expressa na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 768/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – Contados a partir de 13/01/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais disposições contratuais. E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, as partes firmam o presente contrato de trabalho em 02 (duas) vias de igual teor. Teresina, 12 de janeiro de 2021. ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde. NORA LEAL NUNES LULA FERREIRA.

## *Superintendência de Desenvolvimento Rural*

**EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2021 – SDR/PMT** (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 00083.000543/2020/SDR-PMT, CONCORRENCIA PUBLICA Nº 23/2020). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELO SEU SUPERINTENDENTE RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO, BRASILEIRO, CPF 361.745.053-91 E RG N° 846.080/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CANDIDO FERRAZ Nº 1770 APARTAMENTO Nº 1501, BAIRRO JOCKEY CLUBE, CEP: 64.049-901 PRESIDENTE KENNEDY, TERESINA-PI, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. EPP, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, ESTABELECIDA NA RUA FIRMINO PIRES 643/N, SALA 103, CENTRO, CEP: 64.000-070, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 07.137.727/0001-64 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.455.678-6, TELEFONE (86) 3221-2196/98831-4840, AQUI REPRESENTADA POR ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, R.G. Nº 1.225.469–PI, CPF Nº 497.535.413-68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ODILON COSTA, N° 804, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, TIMON-MA, CEP: 65.630-250, DORAVANTE CHAMADA CONTRATADA.OBJETO: A EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE (EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO), DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS TRECHOS DO POVOADO CHAPADINHA SUL, ZONA RURAL SUL TERESINA-PI, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE ACORDO

COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DA LICITAÇÃO DE QUE DECORRE ESTE CONTRATO. OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NESTE EXERCÍCIO, CORRERÃO POR CONTA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA CONTRATANTE, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18001.15451.0014 1.144- IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS (FR): 001100 – RECURSOS PRÓPRIOS. 1920425 - FINISA III. O VALOR DESTE CONTRATO É DE R$ 338.852,63 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SEISCENTOS E TRÊS CENTAVOS). VIGENCIA: 255 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO. ASSINADO EM: 26 DE ABRIL DE 2021. ASSINAM PELA CONTRATANTE: RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO, PELA CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2021 – SDR/PMT** (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 00083.000598/2020-29/SDR-PMT, CONCORRENCIA PUBLICA Nº 24/2020). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELO SEU SUPERINTENDENTE RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO, BRASILEIRO, CPF 361.745.053-91 E RG N° 846.080/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CANDIDO FERRAZ Nº 1770 APARTAMENTO Nº 1501, BAIRRO JOCKEY CLUBE, CEP: 64.049-901 PRESIDENTE KENNEDY, TERESINA-PI, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. EPP, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, ESTABELECIDA NA RUA FIRMINO PIRES 643/N, SALA 103, CENTRO, CEP: 64.000-070, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 07.137.727/0001-64 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.455.678-6, TELEFONE (86) 3221-2196/98831-4840, AQUI REPRESENTADA POR ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, R.G. Nº 1.225.469 –PI, CPF Nº 497.535.413-68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ODILON COSTA, N° 804, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, TIMON-MA, CEP: 65.630-250, DORAVANTE CHAMADA CONTRATADA.OBJETO: CONTRATO A EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE (EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO), DA (S) OBRA (S) E/OU SERVIÇO (S) DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DOS POVOADOS CHAPADINHA SUL, ZONA RURAL E GURUPÁ DE BAIXO, ZONA RURAL LESTE TERESINA-PI. OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NESTE EXERCÍCIO, CORRERÃO POR CONTA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA CONTRATANTE, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18001.15451.0014 1.144- IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS (FR): 001100 – RECURSOS PRÓPRIOS. 1920425 – FINISA III. O VALOR DESTE CONTRATO É DE R$ R$ 111.609,36 (CENTO E ONZE MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). VIGENCIA: 255 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO. ASSINADO EM: 26 DE ABRIL DE 2021. ASSINAM PELA CONTRATANTE: RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO, PELA CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2021 – SDR/PMT** (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-1281/2020/SDR-PMT, CONCORRENCIA PUBLICA Nº 21/2020). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELO SEU SUPERINTENDENTE RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO, BRASILEIRO, CPF 361.745.053-91 E RG N° 846.080/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CANDIDO FERRAZ Nº 1770 APARTAMENTO Nº 1501, BAIRRO JOCKEY CLUBE, CEP: 64.049-901 PRESIDENTE KENNEDY, TERESINA-PI, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCA CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ N°:00.300.339/0001-03 E IE: 19.431.901-6, COM SEDE NA RUA 7, N° 5916, LOTE. ORGMAR MONTEIRO, BAIRRO URUGUAI, TELEFONES: (86) 3235-2553/ 99981-0211, E-MAIL: FRANCACONSTUCOESPI@GMAIL.COM DORAVANTE CHAMADA CONTRATADA, AQUI REPRESENTADA POR RAI CARLOS EVANGELISTA TORRES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 26/02/1992, NATURAL DE TERESINA-PI, CPF N°: 043.201.463-28, CÉDULA DE IDENTIDADE N°: 3.053.534 SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 7, N° 5916, LOTE. ORGMAR MONTEIRO, BAIRRO URUGUAI. OBJETO: CONTRATO A EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, AS OBRAS DE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO POVOADO BOA HORA, ZONA RURAL NORTE DE TERESINA-PI. OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NESTE EXERCÍCIO, CORRERÃO POR CONTA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA CONTRATANTE, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:18001 15451 0014 1 144; PROJETO: IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES E FR – 001100-PRÓPRIO. 1920425 - FINISA III. O VALOR DESTE CONTRATO É DE R$ 725.074,29 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). VIGENCIA: 255 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO. ASSINADO EM: 04 DE MAIO DE 2021. ASSINAM PELA CONTRATANTE: RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO, PELA CONTRATADA: RAI CARLOS EVANGELISTA TORRES.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2021 – SDR/PMT** (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00083.000367/2020-58-SDR-PMT, CONCORRENCIA PUBLICA Nº 21/2020). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELO SEU SUPERINTENDENTE RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO, BRASILEIRO, CPF 361.745.053-91 E RG N° 846.080/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CANDIDO FERRAZ Nº 1770 APARTAMENTO Nº 1501, BAIRRO JOCKEY CLUBE, CEP: 64.049-901 PRESIDENTE KENNEDY, TERESINA-PI, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.686.322/0001-85, I.E Nº 19.405.767-4, COM SEDE NA AVENIDA DEPUTADO PAULO FERRAZ, Nº 2231, CONTORNO, BAIRRO ITARARÉ, CEP: 64.076-130, TERESINA-PI, DENOMINADA CONTRATADA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. MAZERINE CRUZ LIMA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, R.G. Nº 1628506-SSPPE, CPF Nº 126.593.804-06, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA JOÃO XXIII, Nº 5271, BAIRRO LADEIRA DO URUGUAI, TERESINA – PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU BASTANTE PROCURADOR, CONFORME PROCURAÇÃO OUTORGADA E ANEXA, O SR. CLÉSIO CRUZ DE MELO FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, RG Nº 2.273071-SSP-PI, CPF Nº 014.109.173-80 CONTRATADA. OBJETO: A EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, AS OBRAS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q.) NA PISTA DE ROLAMENTO E NOS ACOSTAMENTOS, NO TRECHO: EST. 00 (POVOADAO SOINHO) / EST. 105+10,00M (FUNACI) COM EXTENSÃO DE 2,110 KM. OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NESTE EXERCÍCIO, CORRERÃO POR CONTA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA CONTRATANTE, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18001.15451.0014 1 260 – IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS (FR): 001100 – RECURSOS PRÓPRIOS. 1920425 - FINISA III. O VALOR DESTE CONTRATO É DE R$ 1.190.067,06 (UM MILHÃO, CENTO E

NOVENTA MIL, SESSENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS). VIGENCIA: 255 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO. ASSINADO EM: 26 DE ABRIL DE 2021. ASSINAM PELA CONTRATANTE: RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO, PELA CONTRATADA: MAZERINE CRUZ LIMA JUNIOR.

## *Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas* - LESTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 – SAAD/LESTE-PMT.** CONCORRÊNCIA Nº 034/2019 – CPL/OBRAS III (2º Relançamento). Processo Licitatório Nº 042.3093/2019 – SDULESTE/PMT. EMPRESA: VM VELOSO CERQUEIRA (VM SERVICE). CNPJ: 08.661.713/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM BRITA NAS RUAS: I – RUA CANGURU, ENTRE A RUA SÃO FRANCISCO ATÉ ESTACA 0+100M, VILA MADRE TERESA, BAIRRO SAMAPI; II – RUA SANTA LUZIA, ENTRE A RUA SÃO FRANCISCO ATÉ ESTACA 0+120M, VILA MADRE TERESA, BAIRRO SAMAPI; III – RUA PORTUGAL, VILA MADRE TERESA, BAIRRO SAMAPI; IV – RUA FRANCISCA TRINDADE, VILA MADRE TERESA, BAIRRO SAMAPI; V – RUA SÃO CRISTOVÃO, VILA MADRE TERESA, BAIRRO SAMAPI; VI – RUA SÃO FRANCISCO, VILA MADRE TERESA, BAIRRO SAMAPI; VII – RUA CAPOEIRA, VILA MADRE TERESA, BAIRRO SAMAPI. PRAZOS: 195 (cento noventa cinco) dias a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 857.121,15 (oitocentos cinqüenta sete mil, cento vinte um reais e quinze centavos). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.001. 15451.0004. 1.130 – Construção e Recuperação de Calçamento; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso (FR): 1001100 – Recursos Ordinários Geral. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021. Assinam pela Contratada, o Sr. Vinícius Melão Veloso Cerqueira e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – SAAD/ LESTE.** Homologo o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação (OBRAS III), vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, designada pelos Decretos nº 20.431/2020 de 05/01/2021 e 20.524/2021 de 26/01/2021, Gabinete do Prefeito Municipal, considerando a documentação, as propostas de preços e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Administrativo nº 042-3093/2019 – SDU LESTE, referente à Licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2019 – 2º Relançamento, tipo Menor Preço, sob forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da legislação específica aplicável, e em consequência, adjudico o seu objeto que trata da Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de construção de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM BRITA NAS RUAS: I – RUA CANGURU, ENTRE A RUA SÃO FRANCISCO ATÉ ESTACA 0+100M, VILA MADRE TERESA, BAIRRO SAMAPI; II – RUA SANTA LUZIA, ENTRE A RUA SÃO FRANCISCO ATÉ ESTACA 0+120M, VILA MADRE TERESA, BAIRRO SAMAPI; III – RUA PORTUGAL, VILA MADRE TERESA, BAIRRO SAMAPI; IV – RUA FRANCISCA TRINDADE, VILA MADRE TERESA, BAIRRO SAMAPI; V – RUA SÃO CRISTOVÃO, VILA MADRE TERESA, BAIRRO SAMAPI; VI – RUA SÃO FRANCISCO, VILA MADRE TERESA, BAIRRO SAMAPI; VII – RUA CAPOEIRA, VILA MADRE TERESA, BAIRRO SAMAPI, a empresa VM VELOSO CERQUEIRA (VM SERVICE), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.661.713/0001-08 e Inscrição Estadual nº 19.465.482-6, relacionada no Mapa Comparativo de Preços e Resultado Classificatório, sendo o VALOR TOTAL de R$ 857.121,15 (oitocentos cinqüenta sete mil, cento vinte um reais e quinze centavos). Teresina (PI), 27 de abril de 2021. Assina: James Guerra Júnior, Superintendente da SAAD/LESTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 – SAAD/LESTE-PMT.** CONCORRÊNCIA Nº 020/2020 – CPL/OBRAS I (Relançamento). Processo Licitatório Nº 042.1409/2020 – SDULESTE/PMT. EMPRESA: MS DE SÁ FREIRE - ME. CNPJ: 20.199.333/0001-07. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS: 01 – RUA COMPOSITOR MARIO LAGO ENTRE A RUA MÉDICO FRANCISCO OLIVEIRA FILHO E ESTACA 6+1,47M, BAIRRO URUGUAI; 02 – VENERANDA SOUZA, ENTRE A RUA PROF. ANTONIO SANTOS ROCHA E ESTACA 12+7,15M, BAIRRO URUGUAI; 03 – RUA B, ENTRE ESTACA 12+7,15M (RUA VENERANA SOUZA) E ESTACA 3+11,39M, BAIRRO URUGUAI; 04 – RUA 7, ENTRE ESTACA 0+0,00M E ESTACA 3+12,19M, BAIRRO URUGUAI; 05 – RUA MIRASSOL, ENTRE A RUA CRUZETA E AV. PRES. KENNEDY, CIDADE JARDIM, BAIRRO PEDRA MOLE; 06 – RUA ALBERONE FILHO, TRECHO 01: ENTRE A RUA MONSENHOR JOSÉ LUIS CORTÊS E RUA ANTILHON RIBEIRO SOARES, BAIRRO SANTA ISABEL; 07 – RUA ALBERONE FILHO, TRECHO 02: ENTRE A RUA ANTILHON RIBEIRO SOARES E RUA DES. JOÃO PEREIRA, BAIRRO SANTA ISABEL; 08 – RUA DES. JOÃO PEREIRA, ENTRE A RUA JORN ALBERONI FILHO E RUA PROF JAMES AZEVEDO, BAIRRO SANTA ISABEL, TERESINA-PI. PRAZOS: 285 (duzentos oitenta cinco) dias a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 393.828,72 (trezentos noventa três mil, oitocentos vinte oito reais e setenta dois centavos). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.001. 15.451.0004. 1.130 – Construção e Recuperação de Calçamento; Elemento de Despesa: 4490551 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso (FR): 1001100 – Recursos Ordinários Geral. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2021. Assinam pela Contratada, a Srª. Moniqui Soares de Sá Freire e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – SAAD/ LESTE.** Homologo o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação (OBRAS I), vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, designada pelos Decretos nº 20.429 de 05/01/2021, Gabinete do Prefeito Municipal, considerando a documentação, as propostas de preços e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Administrativo nº 042-1409/2020 – SDU LESTE, referente à Licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2020, tipo Menor Preço, sob forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da legislação específica aplicável, e em consequência, adjudico o seu objeto que trata da Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de construção de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS: 01 – RUA COMPOSITOR MARIO LAGO ENTRE A RUA MÉDICO FRANCISCO OLIVEIRA FILHO E ESTACA 6+1,47M, BAIRRO URUGUAI; 02 – VENERANDA SOUZA, ENTRE A RUA PROF. ANTONIO SANTOS ROCHA E ESTACA 12+7,15M, BAIRRO URUGUAI; 03 – RUA B, ENTRE ESTACA 12+7,15M (RUA VENERANA SOUZA) E ESTACA 3+11,39M, BAIRRO URUGUAI; 04 – RUA 7, ENTRE ESTACA 0+0,00M E ESTACA 3+12,19M, BAIRRO URUGUAI; 05 – RUA MIRASSOL, ENTRE A RUA CRUZETA E AV. PRES. KENNEDY, CIDADE JARDIM, BAIRRO PEDRA MOLE; 06 – RUA ALBERONE FILHO, TRECHO 01: ENTRE A RUA MONSENHOR JOSÉ LUIS CORTÊS E RUA ANTILHON RIBEIRO SOARES, BAIRRO SANTA ISABEL; 07 – RUA ALBERONE FILHO, TRECHO 02: ENTRE A RUA ANTILHON RIBEIRO SOARES E RUA DES. JOÃO PEREIRA, BAIRRO SANTA ISABEL; 08 – RUA DES. JOÃO PEREIRA, ENTRE A RUA JORN ALBERONI FILHO E RUA PROF JAMES AZEVEDO, BAIRRO SANTA ISABEL, TERESINA-PI, a empresa MS DE SÁ FREIRE - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.199.333/0001-07, relacionada no Mapa Comparativo de Preços e Resultado Classificatório, sendo com VALOR licitado de R$ 393.828,72 (trezentos noventa três mil, oitocentos vinte oito reais e setenta dois centavos). Teresina (PI), 26 de abril de 2021. Assina: James Guerra Júnior, Superintendente da SAAD/LESTE.

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 021/2020.** CONCORRÊNCIA Nº 056/2019 – CPL/OBRAS II. EMPRESA: SERVENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA EPP. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DSCENTRALIADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente JAMES GUERRA JÚNIOR, Brasileiro, Solteiro, sob CPF n.º 702.555.473-15, RG nº: 1.335.883 SJSP-PI, Residente e Domiciliado em Teresina-PI, resolve alterar unilateralmente o CONTRATO Nº 21/2020, conforme as Cláusulas e condições seguintes: